



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 07**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2016**  
**Dispensa de Licitação nº. 02/2016**  
Processo nº. 09/2016

**O MUNICÍPIO DE PINHALÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº. 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sergio Inácio Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o proponente **OMAR FRAIZ MORAIS** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF nº. 064.633.399-20, residente à Rua Frutuoso Pereira dos Santos, Nº. 51, Centro, CEP 84925-000, Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, neste ato, representada por si, **OMAR FRAIZ MORAIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 841.708 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 064.633.399-20, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do contrato em 10%, passando o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para adimplir a dívida oriunda deste aditivo de contrato fica bloqueada a seguinte dotação orçamentária:

402 – 33903615000000 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 29 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
OMAR FRAIZ MORAIS  
**CONTRATADA**

Visto do Departamento Jurídico